



DECRETO Nº 163/2022

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto nº 036/2022 que homologa o PSS nº 002/2022, publicado no dia 13/05/2022, retifica a numeração sequencial do referido Decreto, para Decreto nº 119/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, em 23 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 163/2022

DECRETO Nº 163/2022

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto nº 036/2022 que homologa o PSS nº 002/2022, publicado no dia 13/05/2022, retifica a numeração sequencial do referido Decreto, para Decreto nº 119/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, em 23 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:753E4CC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>